



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

1. OBJETO

1.1. Aquisição de material de consumo utilizado pela Seção de Serviços Gráficos – Segraf, para reposição do estoque, consoante especificações, exigências e prazos constantes deste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se o presente pedido tendo em vista a necessidade de reposição do estoque dos materiais de consumo, para atender de forma imediata as demandas geradas pela Seção de Serviços Gráficos – Segraf/Cedip/SGI; evitar prejuízos às atividades do TSE fornecendo de forma célere e quando solicitado o produto necessário; e contribuir para a qualidade e eficiência dos serviços prestados à Sociedade.

2.2. Trata-se de bens comuns, conforme artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 10.024/2019.

2.3. Os demais motivos que levaram a presente contratação, as justificativas para solução adotada, as quantidades definidas (e-mail Segraf 2240213 e 2240208) e demais questões afetas a esse Termo de Referência foram apresentadas no Estudo Preliminar (SEI nº 1945767) que foi utilizado como referência para este TR, por se tratar do mesmo objeto.

2.4. As quantidades foram estimadas levando em consideração o estoque do almoxarifado e sub-almoxarifado que estão baixos em razão da alta demanda ao longo do ano, destacando o período eleitoral.

2.4.1. Para a definição das quantidades necessárias utilizamos a média de consumo dos últimos cinco anos, diminuindo as quantidades existentes nos almoxarifados.

2.4.1.1. Ex.: PAPEL CARTÃO SUPREMO – 300G/M² – medindo 66 x 96 cm – maior consumo dos últimos 5 anos = 10 pacotes / estoque = 2 . Dessa forma temos: 10 (consumo) – 2 (estoque) = 8 unidades (quantidade para aquisição anual). Como o estoque pode ser usado até o final do ano consideramos esse item com estoque zerado. Necessidade de aquisição: 10 unidades

2.4.2. Para a definição das quantidades usamos a expectativa de consumo considerando os últimos serviços e a previsão de repetição destes, além de uma expectativa de novas demandas.

2.4.3. É analisado anteriormente o estoque, por meio do sistema ASI, e o consumo do período para posterior definição das estimativas das quantidades.

3. ESPECIFICAÇÃO E FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Tabela - Licitação por Item					
Item	Código ASI	Descrição	Unidade de Fornecimento	Marca de Referência	Qu:
1	8031	BOBINA DE PAPEL PHOTO SEMI MATTE/FOSCO MED. APROX. 0,914M X 30M - Papel fotográfico para plotter de tinta látex, bobina, semi matte ou fosco, gramatura de 180 a 230g/m ² , largura entre 910mm e 1000mm, comprimento de 30 metros, sem marca d'água, para a confecção de cartazes e banners em impressoras jato de tinta marca HP.	Unidade	Suzano	
2	8032	BOBINA DE PAPEL SEMI GLOSSY MED. 1,06 M X 30M - Gramatura mínima de 190g/m ² e máxima de 230g/m ² , medindo aproximadamente 1,06 m X 30 m, sem marca d'água, para a confecção de cartazes e banners em impressora jato de tinta marca HP modelo Desinjet T1200 HDMPE.	Unidade	Suzano	
3	10391	CAPA DURA PARA ENCADERNAÇÃO TÉRMICA, COR AZUL, PARA ATÉ 120 FOLHAS - Capa dura para encadernação térmica, para encadernar folhas de tamanho A4, com capacidade para até 120 folhas (inclusive). Especificação: capa rígida revestida em material semelhante ao curvin, na cor azul marinho, lombada rígida em aço em formato de U revestida e com resina termoplástica no interior.	Unidade	Unibind UniCoverHard, similar ou padrão de qualidade superior	
4	10390	CAPA DURA PARA ENCADERNAÇÃO TÉRMICA, COR AZUL, PARA ATÉ 80 FOLHAS - Capa dura para encadernação térmica, para encadernar folhas de tamanho A4, com capacidade para até 80 folhas (inclusive). Especificação: capa rígida revestida em material semelhante ao curvin, na cor azul marinho, lombada rígida em aço em formato de U revestida e com resina termoplástica no interior.	Unidade	Unibind UniCoverHard, similar ou padrão de qualidade superior	
5	10364	FILME PARA DOURAÇÃO, COR DOURADO/OURO - Filme para douração na cor dourado/ouro, rolo com 10cm de largura e 122m de comprimento.	Rolo	-	
6	10365	FILME PARA DOURAÇÃO, COR PRATA - Filme para douração na cor prata, rolo com 10cm de largura e 122m de comprimento.	Rolo	-	
7	10195	PAPEL AP 90G/M ² , cor branca, medindo 66 x 96cm, pacote com 500 folhas.	Pacote/Resma	Suzano	
8	10416	PAPEL CARTÃO SUPREMO - 300G/M ² - medindo 66 x 96cm, na cor branca. Pacote com 150 folhas, devidamente identificado com o nome do material e quantidade.	Pacote	Suzano	
9	4100	PAPEL CARTÃO SUPREMO - 250G/M ² - medindo 66 x 96cm, na cor branca. Pacote com 150 folhas, devidamente identificado com o nome do material e quantidade.	Pacote	Suzano	
10	7382	PAPEL CLEAR PLUS - celulose vegetal, medindo 66 X 96cm, 230G/M ² - cor transparente. Pacote com 100 folhas devidamente identificado com o nome do material e quantidade.	Pacote	Fedrigoni Blendpaper	
11	7379	PAPEL COUCHÊ FOSCO - 250G/M ² - medindo 66 x 96cm, na cor branca. Pacote com 100 folhas, devidamente identificado com o nome do material e quantidade.	Pacote	Suzano	
12	8684	PAPEL COUCHÊ FOSCO - 300G/M ² - medindo 66 x 96cm, na cor branca. Pacote com 100 folhas, devidamente identificado com o nome do material e quantidade.	Pacote	Suzano	
13	11561	PAPEL COUCHÊ LISO - 150G/M ² - medindo 66 X 96cm, cor branca. Pacote com 250 folhas, devidamente identificado com o nome do material e quantidade.	Pacote	Suzano	
14	6815	PAPEL COUCHÊ LISO - 115G/M ² - medindo 66 x 96cm, cor branca. Pacote com 250 folhas, devidamente identificado com o nome do material e quantidade.	Pacote	Suzano	
15	6814	PAPEL COUCHÊ LISO - 170G/M ² - medindo 66 x 96cm, cor branca. Pacote com 250 folhas, devidamente identificado com o nome do material e quantidade.	Pacote	Suzano	
16	6816	PAPEL COUCHÊ LISO - 90G/M ² - medindo 66 x 96cm, cor branca. Pacote com 250 folhas, devidamente identificado com o nome do material e quantidade.	Pacote	Suzano	
17	8932	PAPEL PANAMÁ (PARANÁ) - Papelão do tipo panamá/paraná, medindo 100cm x 80cm, espessura de 1,8mm, cor natural (usual de mercado).	Folha	Cepele, Paraná ou similar	
18	10966	VINIL ADESIVO BRANCO FOSCO - liner de 120 a 130g, espessura de 0,08mm, largura 1,27m, comprimento de 50m, para impressão em tinta látex - impressora HP LATEX 115.	Bobina	Starpac	
19	10968	VINIL DE 540 LINER - 130gr. Espessura: 0,08mm. Medidas 1,27 x 50 Metros. Para ser utilizado na impressora HP LATEX 115.	Bobina	Starpac	
20	10969	VINIL DE 550 LINER - 130gr. Espessura: 0,08mm. Medidas 1,27 x 50 Metros. Para ser utilizado na impressora HP LATEX 115.	Bobina	Starpac	
21	10971	VINIL RP 420 LINER - 120gr. Espessura: 0,08mm. Medidas 1,27 x 50 Metros. Para ser utilizado na impressora HP LATEX 115.	Bobina	Starpac	

3.1.1. A licitante deverá encaminhar proposta de preços especificando marca e modelo do produto ofertado.

3.1.2. Será aceita a oferta de produto com marca diferente da marca de referência desde que atenda a todas as especificações exigidas neste Termo de Referência.

3.2. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

3.2.1. Os materiais deverão ser entregues no depósito da Seção de Gestão de Almoxarifado do TSE, situado na SAFS Quadra 7 Lotes 1/2, Brasília/DF, Ed. Sede, Subsolo, de segunda a sexta-feira, das 13 às 17 horas.

3.2.1.1. O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de recebimento da nota de empenho, por meio eletrônico, pela contratada. A nota de empenho será considerada recebida após a confirmação de entrega automática encaminhada pelo Outlook, independentemente de confirmação de recebimento por parte da contratada.

3.2.1.2. A contratada deverá enviar, previamente, mensagem eletrônica ao endereço sealm@tse.jus.br para fins de agendamento da entrega.

3.2.2. Ao Tribunal Superior Eleitoral fica reservado o direito de recusar de pronto o material que flagrantemente não esteja em conformidade com a descrição do item.

3.2.3. Os materiais deverão ser novos, não se admitindo, em hipótese alguma, o fornecimento de material alternativo, reciclado, reconicionado ou recuperado.

3.2.4. Os materiais deverão ser entregues em embalagem original, sem avarias e respeitar toda legislação vigente referente ao objeto em referência.

3.3. GARANTIA

- 3.3.1. O prazo de garantia deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses contados da data do recebimento definitivo.
- 3.3.2. O prazo para substituição dos materiais que apresentarem defeito durante o prazo de garantia deverá ser de até 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da notificação do TSE.
- 3.3.3. O custo e a responsabilidade pelo recolhimento e entrega do produto durante o prazo de garantia serão da Contratada.

4. RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1. RECEBIMENTO

4.1.1. No momento da entrega do objeto será emitido o Termo de Recebimento Provisório - TRP por servidor ou comissão previamente designados, por meio das análises e conclusões dos quesitos previstos na Lista de Verificação correspondente, contida no Anexo I-II deste Termo de Referência.

4.1.2. Após a emissão do TRP, o fiscal técnico ou comissão designada terão o prazo de até 2 (dois) dias úteis para emitir o Termo de Recebimento Definitivo - TRD e remeter o processo à fiscalização administrativa. O TRD compreenderá a verificação da conformidade do objeto aos termos contratuais, por meio das análises e conclusões dos quesitos previstos na Lista de Verificação correspondente, contida no Anexo I-II deste Termo de Referência.

4.1.2.1. Identificada qualquer irregularidade pela fiscalização durante o recebimento do objeto, a Contratada deverá substituir os materiais reprovados e cumprir as obrigações pendentes no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados da notificação.

4.1.2.2. Decorrido o prazo ou sanada a incorreção apontada pela fiscalização será reiniciado o prazo para emissão do TRD, nos termos do item 4.1.2.

4.1.2.3. O TSE poderá rescindir a contratação caso o objeto entregue seja novamente reprovado.

4.1.2.4. A contratada deverá recolher os materiais reprovados no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis. Caso não os recolha, poderão ser descartados ou doados.

4.1.2.5. O TRD conterá eventuais evidências de descumprimento das obrigações assumidas, no todo ou em parte, pela Contratada.

4.1.3. A fiscalização que será realizada pelo TSE não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração, em conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

4.2. PAGAMENTO

4.2.1. O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil, a partir do atesto da nota fiscal/fatura pelo servidor responsável, com a emissão de ordem bancária para o crédito em conta corrente da contratada, observada a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei nº 8.666/93.

4.2.1.1. O atesto do objeto contratado se dará pelo fiscal administrativo, designado pela autoridade competente, por meio da emissão de Nota Técnica de Atesto - NTA, conforme previsto na IN TSE nº 11/2021. O fiscal administrativo terá o prazo de até 2 (dois) dias úteis para emitir a NTA e remeter o processo à unidade técnica responsável pelo pagamento, a partir do recebimento do documento fiscal, acompanhado do Termo de Recebimento Definitivo - TRD e dos demais documentos exigidos em contrato para liquidação e pagamento da despesa.

4.2.1.2. A Contratada deverá entregar o faturamento com toda documentação exigida em contrato para liquidação e pagamento conjuntamente com a entrega do objeto.

4.2.1.3. Ficará suspenso o prazo para emissão da NTA, pelo período definido pela fiscalização, nos casos em que a Contratada for notificada a apresentar esclarecimentos e documentos. Após o prazo estabelecido, caso a contratada não sane as pendências, a fiscalização administrativa indicará a correspondente ressalva na NTA, e a liquidação poderá seguir com possibilidade de aplicação de glosas/sobrestamentos, até que haja os devidos esclarecimentos/comprovações.

4.2.1.4. Na fase de liquidação e pagamento da despesa, a unidade de execução orçamentária e financeira realizará consulta *on-line* ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, ou nos sítios de cada órgão regulador, com fins de verificar a regularidade da contratada perante a Seguridade Social e a Fazenda Federal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e a Justiça Trabalhista.

4.2.1.5. Caso o valor faturado não seja superior a R\$17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), o pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil, a partir da apresentação da fatura, conforme § 3º do art. 5º da Lei nº 8.666/93.

5. OBRIGAÇÕES

5.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1.1. Executar, com observação dos prazos e exigências, todas as obrigações constantes deste Termo de Referência.

5.1.2. Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da execução do objeto deste Termo de Referência.

5.1.3. Informar, antes da formalização do instrumento contratual, o nome do responsável (preposto), os contatos de telefone, e-mail ou outro meio hábil para comunicação com o TSE, bem como manter os dados atualizados durante toda a fase de execução do objeto.

5.1.3.1. Toda a comunicação referente à execução do objeto será realizada por meio do e-mail informado pela Contratada.

5.1.3.2. É obrigação da contratada verificar diariamente a caixa de e-mail. A comunicação será considerada recebida após a confirmação de entrega automática encaminhada pelo Outlook, independentemente de confirmação de recebimento por parte da contratada.

5.1.3.3. A comunicação só será realizada de forma diversa quando a legislação exigir ou quando a contratada demonstrar ao fiscal os motivos que justifiquem a utilização de outra forma.

- 5.1.4.** Acatar as recomendações efetuadas pelo fiscal do contrato.
- 5.1.5.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do objeto do Termo de Referência.
- 5.1.6.** Fazer com que seus empregados se submetam aos regulamentos de segurança e disciplina durante o período de permanência nas dependências do TSE, não sendo permitido o acesso dos funcionários que estejam utilizando trajes sumários (shorts, chinelos de dedo, camisetas regatas ou sem camisa)
- 5.1.7.** Comunicar ao TSE, imediatamente, por escrito, quando verificar condições inadequadas de execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a sua execução e prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelos fiscais.
- 5.1.8.** Manter o caráter confidencial dos dados e informações obtidos por qualquer meio ou prestados pelo TSE, não os divulgando, copiando, fornecendo ou mencionando a terceiros e nem a quaisquer pessoas ligadas direta ou indiretamente à contratada, durante e após a vigência do contrato, observadas ainda, no que couber, as diretrizes vigentes adstritas à LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).
- 5.1.9.** Manter, durante a execução do contrato as condições de habilitação exigidas na licitação.
- 5.1.9.1.** Verificadas irregularidades nas condições que ensejaram sua habilitação quanto à regularidade fiscal, a contratada terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da notificação da fiscalização, para regularizar a situação, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, sem prejuízo da rescisão do contrato a critério da Administração.
- 5.1.10.** Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação.
- 5.1.10.1.** A inadimplência da contratada com referência aos encargos suportados não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao contratante, nem poderá onerar o objeto deste contrato.
- 5.1.10.2.** No caso de fornecimento de bens importados, a contratada deve apresentar a documentação que comprove a origem dos bens e a quitação dos tributos de importação a eles referentes.
- 5.1.11.** Em decorrência da pandemia de COVID-19:
- 5.1.11.1.** Orientar seus funcionários acerca da necessidade de observar protocolos sanitários definido pelo Contratante.
- 5.1.11.2.** Fornecer máscaras N95 aos seus funcionários, em quantidade suficiente, para ingresso e permanência nas dependências do TSE, **quando houver a exigência do uso por parte do Tribunal.**

5.2. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 5.2.1.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.
- 5.2.2.** Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução contratual, bem como indicar as ocorrências verificadas.
- 5.2.3.** Designar servidor ou comissão de servidores para fiscalizar a execução do objeto contratual.
- 5.2.4.** Permitir que os funcionários da contratada, desde que devidamente identificados, tenham acesso aos locais de entrega.
- 5.2.5.** Recusar qualquer material entregue em desacordo com as especificações constantes desse Termo de Referência ou com defeito.
- 5.2.6.** Efetuar o pagamento à contratada, segundo as condições estabelecidas nesse Termo de Referência.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

- 6.1.1.** Como condição para participar da licitação, não possuir inscrição no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo (Portaria Interministerial MTPS/MM/IRDH nº 4/2016).
- 6.1.1.1.** A comprovação desse critério será efetuada a partir da consulta ao Cadastro acima mencionado, no sítio eletrônico (<https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/areas-de-atuacao/cadastro-de-empregadores.pdf>), no qual consta lista emitida pelo a Secretaria de Trabalho do Ministério do Trabalho e Previdência.
- 6.1.2.** Comprovar, como condição para participar da licitação, não ter sido condenada, a contratada e seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta ao que está previsto no art. 1º e no art. 170 da Constituição Federal de 1988; no art. 149 do Código Penal Brasileiro; no Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004, (promulga o Protocolo de Palermo) e nas Convenções da OIT, no art. 29 e no art. 105.
- 6.1.2.1.** A comprovação deverá ser efetuada a partir da apresentação de Certidão Judicial de Distribuição ("nada consta" ou "certidão negativa") da Justiça Federal e da justiça comum para a contratada e seus dirigentes.
- 6.1.3.** O material utilizado na embalagem dos itens fornecidos deve atender à Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº 12.305/2010. Conforme dita o art. 32 da Lei nº 12.305/2010, as embalagens devem ser fabricadas com materiais que propiciem a reutilização ou a reciclagem.
- 6.1.3.1.** Os produtos entregues deverão ter embalagens marcadas com a simbologia de identificação dos materiais, conforme ABNT NBR 16182:2013 – Embalagem e acondicionamento — Simbologia de orientação de descarte seletivo e de identificação de materiais. Em se tratando de embalagens plásticas, adota-se a simbologia contida na ABNT NBR 13230 – Embalagens e acondicionamentos plásticos recicláveis — Identificação e simbologia.
- 6.1.4.** Apresentar, conjuntamente com a proposta, o(s) comprovante(s) de registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) do Ibama, relacionados às categorias e atividades listadas abaixo, acompanhado(s) do(s) respectivo(s) Certificado(s) de Regularidade (CR) válido(s):

Item	Enquadramento CTF/APP			
	Categoria	Descrição	Código	Descrição
1, 2, 7 a 17	8	Indústria de Papel e Celulose	2	Fabricação de papel e papelão
5, 6	15	Indústria Química	1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos
3, 4, 18 a 21	12	Indústria de Produtos de Matéria Plástica	1	Fabricação de laminados plásticos

6.1.4.1. Caso a proponente não seja fabricante do produto, mas, sim, revendedora, distribuidora ou lojista em geral e, por conseguinte, não desempenhe diretamente atividades poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, fugindo, portanto, da obrigação de registro diante da instituição responsável, deverá apresentar o registro e a certificação do fabricante fornecedor do produto.

6.1.4.2. Para todos os casos em que a atividade estiver desobrigada de inscrição no CTF/APP do Ibama, a proponente deverá apresentar declaração assinada pelo responsável legal, constando a Lei nº 6.938/81 e a IN Ibama nº 13/2021, que desobrigam a inscrição da atividade constante do seu código CNAE – Classificação Nacional de Atividades Econômicas.

6.1.4.3. Nos casos em que o produto for importado e não havendo norma ambiental ou acordo setorial que preveja ao comerciante a obrigatoriedade do CTF de bem importado, a proponente deverá apresentar declaração correspondente de que o produto é importado, com a apresentação de documento comprobatório.

ANEXO I-I – PREÇOS ESTIMADOS

Tabela - Licitação por Item					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Marca de Referência	Quantidade	Preço Unitário
1	BOBINA DE PAPEL PHOTO SEMI MATTE/FOSCO MED. APROX. 0,914M X 30M - Papel fotográfico para plotter de tinta látex, bobina, semi matte ou fosco, gramatura de 180 a 230 g/m ² , largura entre 910mm e 1000mm, comprimento de 30 metros, sem marca d'água, para a confecção de cartazes e banners em impressoras jato de tinta marca HP.	Unidade	Suzano	10	
2	BOBINA DE PAPEL SEMI GLOSSY MED. 1,06 M X 30M - Gramatura mínima de 190 g/m ² e máxima de 230 g/m ² , medindo aproximadamente 1,06 m X 30 m, sem marca d'água, para a confecção de cartazes e banners em impressora jato de tinta marca HP modelo Desinjet T1200 HDMPF.	Unidade	Suzano	5	
3	CAPA DURA PARA ENCADERNAÇÃO TÉRMICA, COR AZUL, PARA ATÉ 120 FOLHAS - Capa dura para encadernação térmica, para encadernar folhas de tamanho A4, com capacidade para até 120 folhas (inclusive). Especificação: capa rígida revestida em material semelhante ao curvin, na cor azul marinho, lombada rígida em aço em formato de U revestida e com resina termoplástica no interior.	Unidade	Unibind UniCoverHard, similar ou padrão de qualidade superior	40	
4	CAPA DURA PARA ENCADERNAÇÃO TÉRMICA, COR AZUL, PARA ATÉ 80 FOLHAS - Capa dura para encadernação térmica, para encadernar folhas de tamanho A4, com capacidade para até 80 folhas (inclusive). Especificação: capa rígida revestida em material semelhante ao curvin, na cor azul marinho, lombada rígida em aço em formato de U revestida e com resina termoplástica no interior.	Unidade	Unibind UniCoverHard, similar ou padrão de qualidade superior	5	
5	FILME PARA DOURAÇÃO, COR DOURADO/OURO - Filme para douração na cor dourado/ouro, rolo com 10cm de largura e 122m de comprimento.	Rolo	-	2	
6	FILME PARA DOURAÇÃO, COR PRATA - Filme para douração na cor prata, rolo com 10cm de largura e 122m de comprimento.	Rolo	-	1	
7	PAPEL AP, 90 G/M ² , cor branca, medindo 66 x 96 cm, pacote com 500 folhas.	Pacote/Resma	Suzano	10	
8	PAPEL CARTÃO SUPREMO - 300 G/M ² - medindo 66 x 96 cm, na cor branca. Pacote com 150 folhas, devidamente identificado com o nome do material e quantidade.	Pacote	Suzano	10	
9	PAPEL CARTÃO SUPREMO - 250 G/M ² - medindo 66 x 96 cm, na cor branca. Pacote com 150 folhas, devidamente identificado com o nome do material e quantidade.	Pacote	Suzano	16	
10	PAPEL CLEAR PLUS - celulose vegetal, medindo 66 X 96 cm, 230 G/M ² - cor transparente. Pacote com 100 folhas devidamente identificado com o nome do material e quantidade.	Pacote	Fedrigoni Blendpaper	2	
11	PAPEL COUCHÊ FOSCO - 250 G/M ² - medindo 66 x 96 cm, na cor branca. Pacote com 100 folhas, devidamente identificado com o nome do material e quantidade.	Pacote	Suzano	10	
12	PAPEL COUCHÊ FOSCO - 300 G/M ² - medindo 66 x 96 cm, na cor branca. Pacote com 100 folhas, devidamente identificado com o nome do material e quantidade.	Pacote	Suzano	5	
13	PAPEL COUCHÊ LISO - 150 G/M ² - medindo 66 X 96 cm, cor branca. Pacote com 250 folhas, devidamente identificado com o nome do material e quantidade.	Pacote	Suzano	10	
14	PAPEL COUCHÊ LISO - 115 G/M ² - medindo 66 x 96 cm, cor branca. Pacote com 250 folhas, devidamente identificado com o nome do material e quantidade.	Pacote	Suzano	7	
15	PAPEL COUCHÊ LISO - 170 G/M ² - medindo 66 x 96 cm, cor branca. Pacote com 250 folhas, devidamente identificado com o nome do material e quantidade.	Pacote	Suzano	6	
16	PAPEL COUCHÊ LISO - 90 G/M ² - medindo 66 x 96 cm, cor branca. Pacote com 250 folhas, devidamente identificado com o nome do material e quantidade.	Pacote	Suzano	5	
17	PAPEL PANAMÁ (PARANÁ) - Papelão do tipo panamá/paraná, medindo 100 cm x 80 cm, espessura de 1,8 mm, cor natural (usual de mercado).	Folha	Cepele, Paraná ou similar	120	
18	VINIL ADESIVO BRANCO FOSCO - liner de 120 a 130g, espessura de 0,08mm, largura 1,27m, comprimento de 50m, para impressão em tinta látex - impressora HP LATEX 115.	Bobina	Starpac	5	
19	VINIL DE 540 LINER - 130 gr. Espessura: 0,08mm. Medidas 1,27 x 50 Metros. Para ser utilizado na impressora HP LATEX 115.	Bobina	Starpac	2	
20	VINIL DE 550 LINER - 130 gr. Espessura: 0,08mm. Medidas 1,27 x 50 Metros. Para ser utilizado na impressora HP LATEX 115.	Bobina	Starpac	5	
21	VINIL RP 420 LINER - 120 gr. Espessura: 0,08mm. Medidas 1,27 x 50 Metros. Para ser utilizado na impressora HP LATEX 115	Bobina	Starpac	2	

ANEXO I-II - MODELO DE PROPOSTA

Razão Social:		E-mail:	CNPJ:
Endereço:	Cidade:	CEP:	Tel./Fax:

Planilhas de formação de preços:

Tabela - Licitação por Item						
Item	Descrição*	Marca/Modelo e demais observações	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	BOBINA DE PAPEL PHOTO SEMI MATTE/FOSCO MED. APROX. 0,914M X 30M - Papel fotográfico para plotter de tinta látex, bobina, semi matte ou fosco, gramatura de 180 a 230g/m ² , largura entre 910mm e 1000mm, comprimento de 30 metros, sem marca d'água, para a confecção de cartazes e banners em impressoras jato de tinta marca HP.		Unidade			
2	BOBINA DE PAPEL SEMI GLOSSY MED. 1,06 M X 30M - Gramatura mínima de 190g/m ² e máxima de 230g/m ² , medindo aproximadamente 1,06 m X 30 m, sem marca d'água, para a confecção de cartazes e banners em impressora jato de tinta marca HP modelo Desinjet T1200 HDMPE.		Unidade			
3	CAPA DURA PARA ENCADERNAÇÃO TÉRMICA, COR AZUL, PARA ATÉ 120 FOLHAS - Capa dura para encadernação térmica, para encadernar folhas de tamanho A4, com capacidade para até 120 folhas (inclusive). Especificação: capa rígida revestida em material semelhante ao curvin, na cor azul marinho, lombada rígida em aço em formato de U revestida e com resina termoplástica no interior.		Unidade			
4	CAPA DURA PARA ENCADERNAÇÃO TÉRMICA, COR AZUL, PARA ATÉ 80 FOLHAS - Capa dura para encadernação térmica, para encadernar folhas de tamanho A4, com capacidade para até 80 folhas (inclusive). Especificação: capa rígida revestida em material semelhante ao curvin, na cor azul marinho, lombada rígida em aço em formato de U revestida e com resina termoplástica no interior.		Unidade			
5	FILME PARA DOURAÇÃO, COR DOURADO/OURO - Filme para douração na cor dourado/ouro, rolo com 10cm de largura e 122m de comprimento.		Rolo			
6	FILME PARA DOURAÇÃO, COR PRATA - Filme para douração na cor prata, rolo com 10cm de largura e 122m de comprimento.		Rolo			
7	PAPEL AP 90G/M ² , cor branca, medindo 66 x 96cm, pacote com 500 folhas.		Pacote/Resma			
8	PAPEL CARTÃO SUPREMO - 300G/M ² - medindo 66 x 96cm, na cor branca. Pacote com 150 folhas, devidamente identificado com o nome do material e quantidade.		Pacote			
9	PAPEL CARTÃO SUPREMO - 250G/M ² - medindo 66 x 96cm, na cor branca. Pacote com 150 folhas, devidamente identificado com o nome do material e quantidade.		Pacote			
10	PAPEL CLEAR PLUS - celulose vegetal, medindo 66 X 96cm, 230G/M ² - cor transparente. Pacote com 100 folhas devidamente identificado com o nome do material e quantidade.		Pacote			
11	PAPEL COUCHÊ FOSCO - 250G/M ² - medindo 66 x 96cm, na cor branca. Pacote com 100 folhas, devidamente identificado com o nome do material e quantidade.		Pacote			
12	PAPEL COUCHÊ FOSCO - 300G/M ² - medindo 66 x 96cm, na cor branca. Pacote com 100 folhas, devidamente identificado com o nome do material e quantidade.		Pacote			
13	PAPEL COUCHÊ LISO - 150G/M ² - medindo 66 X 96cm, cor branca. Pacote com 250 folhas, devidamente identificado com o nome do material e quantidade.		Pacote			
14	PAPEL COUCHÊ LISO - 115G/M ² - medindo 66 x 96cm, cor branca. Pacote com 250 folhas, devidamente identificado com o nome do material e quantidade.		Pacote			
15	PAPEL COUCHÊ LISO - 170G/M ² - medindo 66 x 96cm, cor branca. Pacote com 250 folhas, devidamente identificado com o nome do material e quantidade.		Pacote			
16	PAPEL COUCHÊ LISO - 90G/M ² - medindo 66 x 96cm, cor branca. Pacote com 250 folhas, devidamente identificado com o nome do material e quantidade.		Pacote			
17	PAPEL PANAMÁ (PARANÁ) - Papelão do tipo panamá/paraná, medindo 100cm x 80cm, espessura de 1,8mm, cor natural (usual de mercado).		Folha			

Tabela - Licitação por Item					
18	VINIL ADESIVO BRANCO FOSCO - liner de 120 a 130g, espessura de 0,08mm, largura 1,27m, comprimento de 50m, para impressão em tinta látex - impressora HP LATEX 115.		Bobina		
19	VINIL DE 540 LINER - 130gr. Espessura: 0,08mm. Medidas 1,27 x 50 Metros. Para ser utilizado na impressora HP LATEX 115.		Bobina		
20	VINIL DE 550 LINER - 130gr. Espessura: 0,08mm. Medidas 1,27 x 50 Metros. Para ser utilizado na impressora HP LATEX 115.		Bobina		
21	VINIL RP 420 LINER - 120gr. Espessura: 0,08mm. Medidas 1,27 x 50 Metros. Para ser utilizado na impressora HP LATEX 115.		Bobina		

* A licitante deve detalhar a especificação do objeto a ser fornecido.

Declarações:

- i) Esta empresa declara que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a execução do objeto.
 ii) Esta empresa declara que nos preços propostos acima estão incluídas todas as despesas, frete, tributos e demais encargos de qualquer natureza in sobre o objeto desta Licitação.
 iii) Esta empresa declara estar ciente de que a apresentação da presente proposta implica na plena aceitação das condições estabelecidas no Edit Anexos.
 iv) Esta empresa declara estar ciente da necessidade de apresentação dos documentos de habilitação exigidos, bem como dos critérios de sustentabilidade serem comprovados **e dos demais documentos previstos no Edital de Licitação.**

Validade da Proposta:

O prazo de validade desta proposta é de (<não inferior a 60 dias>) dias, contados da data de abertura do Pregão.

Local e data.

 Nome do Responsável Legal
 Cargo/Função

ANEXO I-III - LISTAS DE VERIFICAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO	
Processo SEI Relacionado: Contratada: CNPJ nº Nota de empenho nº Objeto: Aquisição de Prazo previsto para entrega: Nota fiscal nº	
Fiscalização: Memorando nº (SEI nº) Fiscal Técnico Titular: Fiscal Técnico Substituto:	
LISTA DE VERIFICAÇÃO	
ITEM	ANÁLISE DOS ASPECTOS DE EXECUÇÃO E ENTREGA:
1	Os materiais foram entregues dentro do prazo previsto?
2	O CNPJ constante da nota fiscal corresponde ao expresso no empenho?
3	A quantidade dos itens ou volumes entregues corresponde ao descrito na nota fiscal?
4	O valor dos produtos descrito na nota fiscal corresponde ao previsto na contratação?
5	No caso de reprovação dos materiais entregues, estes foram substituídos nos prazos previstos?
RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS	
RECEBIMENTO PROVISÓRIO DO OBJETO Diante da entrega dos materiais pela CONTRATADA e observada a posterior avaliação detalhada dos aspectos quantitativos e qualitativos a ser durante o Recebimento Definitivo, a fiscalização decide por:	
<input type="checkbox"/> RECEBER PROVISORIAMENTE O OBJETO, RESSALVADAS EVENTUAIS OCORRÊNCIAS DESCRITAS NESTE DOCUMENTO.	
<input type="checkbox"/> NÃO RECEBER PROVISORIAMENTE O OBJETO.	

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO	
Processo SEI Relacionado: Edital de Licitação TSE nº: Contratada: CNPJ nº Nota de empenho nº Objeto: Aquisição de Prazo previsto para entrega: Nota fiscal nº	
Fiscalização: Memorando nº (SEI nº) Fiscal Técnico Titular: Fiscal Técnico Substituto:	
ITEM	CRITÉRIO DE CONFERÊNCIA
1	ASPECTOS QUANTITATIVOS DA AQUISIÇÃO:
1.1	A quantidade entregue corresponde à totalidade do previsto no empenho?
...	
2	ASPECTOS QUALITATIVOS DA AQUISIÇÃO:
2.1	A marca dos materiais entregues correspondem ao previsto na proposta do fornecedor?
2.2	Os materiais entregues estão em conformidade com as especificações do Edital?
...	
3	OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS:
3.1	A nota fiscal possui a mesma descrição do material da nota de empenho?
3.2	A nota fiscal possui a mesma quantidade do material da nota de empenho?
	Houve abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades?
Se "sim", informar o nº SEI:	
RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS	
RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO	
Efetuada a análise de conformidade do objeto com as especificações do Contrato e do Termo de Referência, quanto aos aspectos quantitativos, qualita- obrigações contratuais, a fiscalização decide por:	
	RECEBER DEFINITIVAMENTE O OBJETO
	NÃO RECEBER DEFINITIVAMENTE O OBJETO

ANEXO I-IV - DESIGNAÇÃO DE PREPOSTO

DESIGNAÇÃO DE PREPOSTO
1. A empresa Nome da Empresa , com sede na Endereço da empresa , na cidade de Cidade , (UF), CNPJ nº 000.000.000/0000-0 , neste ato represen- seu Cargo do Representante , Senhor(a) Nome do Representante portador(a) da Carteira de Identidade nº Identidade do Representante , CPF nº Representante , em atenção ao art. 44 da IN MPDG nº 5/2017, DESIGNA, o(a) Senhor(a) Nome do Colaborador , portador(a) da Carteira de Id nº Identidade do Colaborador , CPF nº CPF do Colaborador , para atuar como preposto no âmbito da nota de empenho nº xxxx .
2. O preposto designado representará a empresa perante o Tribunal Superior Eleitoral, zelará pela boa execução do objeto contratual, exercendo os : poderes e deveres: a) ser acessível ao Contratante, por intermédio de número de telefones fixo e celular informado neste formulário. b) deverá responder as solicitações feitas pelos fiscais do contrato nos prazos estipulados no Termo de Referência; c) acatar as recomendações efetuadas pelo fiscal do contrato.
3. A comunicação entre o preposto e o Tribunal Superior Eleitoral será efetuada por meio dos telefones (61) 3030-8189/9166 ou do e-mail sealm@ts
4. A Nome da Empresa compromete-se a manter atualizados, durante toda fase de execução da contratação, os contatos de telefone e e-r comunicação com o Tribunal Superior Eleitoral.

JANAÍNA RIBEIRO PENNA PEREIRA PAIVA
CHEFE DE SEÇÃO

 Documento assinado eletronicamente em 08/11/2022, às 15:54, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

CAMILA MELO OLIVEIRA
CHEFE DE SEÇÃO

 Documento assinado eletronicamente em 10/11/2022, às 13:39, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

WELLINGTON SAMPAIO DOS SANTOS
ASSISTENTE IV

 Documento assinado eletronicamente em 10/11/2022, às 13:40, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2274248&crc=BBC3FDD2)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2274248&crc=BBC3FDD2](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2274248&crc=BBC3FDD2), informando, caso não preenchido, o código verificador **2274248** e o código CRC **BBC3FDD2**.